



PARECER Nº
URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
48/2022

DA COMISSÃO DE POLÍTICA

De autoria do nobre Vereador Rubinho Nunes, o presente projeto de lei institui e disciplina as diretrizes do compartilhamento de bicicletas, patinetes e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em vias e logradouros no município.

O autor justifica sua iniciativa como forma de incentivo ao uso da bicicleta compartilhada para locomoção do paulistano, criando condições para que esse serviço seja prestado sem a excessiva burocracia que levou empresas a abandonar essa iniciativa no passado recente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura na forma de Substitutivo que aprimora a técnica legislativa.

Considerando sob a ótica urbano ambiental, o presente projeto de lei oportuno e de interesse público, uma vez que complementa as disposições do Plano Diretor Estratégico e do Plano Municipal de Mobilidade ao disciplinar o compartilhamento de bicicletas, elemento constitutivo do Sistema Ciclovitário.

Pelas razões expostas a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta **favoravelmente** a aprovação do Projeto de Lei 48/2022, na forma do **Substitutivo** aprovado pela **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em